

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020514		
Interessado	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2019	
Ordenador de Despesa	Bruno da Silva Costa	
Objeto 1º termo aditivo	Locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.	
Contrato nº 007/2019	Locadora L & L Ltda - EPP	R\$ 273.960,00
Vigência	Início: 11/5/2020	Término: 11/5/2021
Fiscais do Contrato	Titular: Edinelson Nascimento de Sousa	Portaria nº 007/2019-SEMAP
	Substituto: Dailson Saraiva de Aguiar	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prazo do **CONTRATO Nº 007/2019-SEMAP** oriundo do Pregão Presencial nº 002/2019 realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, cujo objeto é a locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, deu entrada nesta Controladoria com documentação arquivada em 1 (uma) pasta, dia 07/05/2020, através do Memorando nº 268/2020 - SEMAP às 10h46 para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Chegou a este órgão de controle interno para análise o termo aditivo de prazo, assinado no dia 06 de maio de 2020 pelo ordenador de despesa. Constatamos arquivados na secretaria os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação do processo administrativo nº2020023 para o termo aditivo nº001/2020- SEMAP em 19/04/2020
- ✓ Memorando interno nº117/2020 do fiscal do contrato para o ordenador de despesa solicitando a prorrogação da vigência
- ✓ Relatório do fiscal do contrato
- ✓ Pesquisa de preços
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado para locação de veículos sem condutor
- ✓ Ofício nº091/2020 encaminhado a empresa LOCADORA L & L LTDA solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato
- ✓ Manifestação de interesse da empresa em aditar o contrato
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista
- ✓ Memorando nº253/2020 do secretário da SEMAP para o secretário da SEMDEC solicitando reserva de dotação
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizado pelo núcleo de orçamento
- ✓ Justificativa assinada pelo Sr. BRUNO DA SILVA COSTA
- ✓ Autorização assinada ordenador de despesa
- ✓ Minuta do termo aditivo nº001/2020 do contrato nº007/2019



- ✓ Parecer jurídico nº068/2020 sendo favorável ao aditivo emitido pelo procurador jurídico Wallace Pessoa Oliveira
- ✓ Primeiro termo aditivo de prazo assinado pelas partes e testemunhas
- ✓ Cópia do contrato nº007/2019-SEMAP
- ✓ Portaria nº007/2019 que nomeia o fiscal do contrato e seu substituto
- ✓ Termo de conhecimento do fiscal do contrato
- ✓ Publicada portaria do fiscal do contrato no dia 28 de março de 2019 no diário oficial dos municípios
- ✓ Decreto nº312/2017 que dispõe sobre a nomeação do secretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
- ✓ Notas de empenhos nº155,156 e 157.

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 007/2019 - SEMAP						
EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
155	2019	87.720,00	23.69	64.02	39.10	24.920,00
156	2019	47.440,00	1.77	45.66	27.87	17.790,00
157	2019	47.440,00	1.77	45.66	27.87	17.790,00

IV - DO PARECER

A fim de cumprir o disposto no Decreto nº 206/2018-GAP/PMS e TAC nº 002/2019/MP/9ªPJ/STM, este firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Santarém em 24/09/2019, este Órgão de Controle Interno recomenda que seja finalizado a vigência do presente Termo Aditivo em 30/08/2020. A presente recomendação encontra fundamento nos Princípios Constitucionais da Eficiência, Transparência e Economicidade, disposto no art. 37, caput, Constituição Federal de 1988.

Destacamos que outras Unidades Gestoras, a título de exemplo, SEMGOF - Contrato nº 006/2020; SEMDEC - Contrato nº 001/2020 e SMT - Contrato nº 009/2020; asseguraram tais Princípios Constitucionais acima mencionados ao firmarem Contratos com valores menores e para mesmo objeto pela Modalidade de Pregão Eletrônico.

Portanto, recomenda-se que ao tempo do término da vigência deste 1º Termo Aditivo que se prepare novo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Que seja realizada inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 30 de junho de 2020.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto 114/2017 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 013/2018-SEMGOF.